ATO TRT GP Nº 007/2003

João Pessoa, 15 de janeiro de 2003

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, regimentais e tendo em vista o constante no Processo TRT nº 14.391/2002,

RESOLVE

I - Aposentar, compulsoriamente, a servidora GISETE TEIXEIRA DE CARVALHO, matricula nº 250.030.676, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Classe "C", Padrão 15, do Quadro Permanente de Pessoal deste Regional, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição - 15/30 (quinze trinta avos), nos termos do art. 40, § 1º, inciso II, da Constituição Federal, (com redação conferida pela EC nº 20/98), combinado com os artigos 186, inciso II, e 187, todos da Lei 8.112/90, acrescido do percentual de 10% (dez por cento) a título de GATS (art. 67, da Lei 8.112/90, c/c o art. 6º da Lei nº 9.624/98), e da vantagem pessoal nominalmente identificada - VPNI, decorrente da incorporação de 10/10 de FC-05 (art. 3º, da Lei nº 8.911/94, c/c o art. 15, da Lei nº 9.527/97), a partir de 04 de janeiro de 2003, data imediatamente subseqüente a que atingiu 70 (setenta) anos de idade.

II - Ao E. Tribunal Pleno, para os fins previstos no art. 21, inciso XIV, do Regimento Interno desta Corte.

Dê-se ciência.

Publique-se.

ANA MARIA FERREIRA MADRUGA

Juíza Presidente

CS/EJ/CCN